

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2021. **DOTAÇÃO:** 02.090–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.001 – MATERIAL DE CONSUMO 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00.111 – MATERIAL DE CONSUMO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.211 – MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 29/04/2022. **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ nº 08.449.096/0001-81 - CONTRATO Nº 00016/2022 – Data do contrato: 19/01/2022 – Valor total: R\$ 82.582,31 (OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).**

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:E6E277A4**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00019/2021. **DOTAÇÃO:** 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.211 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.214 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3048 – MELHOR EM CASA – SERVIÇO DE ATNDIMENTO DOMICILIAR 3.3.90.30.00.00.214 – MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 25/08/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 06.948.769/0001-12- CONTRATO Nº 00013/2022 – DATA DO CONTRATO: 18/01/2022 – VALOR TOTAL: R\$ 89.749,30(OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:1599776D**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00019/2021. **DOTAÇÃO:** 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.211 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.214 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3048 – MELHOR EM CASA – SERVIÇO DE ATNDIMENTO DOMICILIAR 3.3.90.30.00.00.214 – MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 25/08/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA – CNPJ nº 35.753.111/0001-53- CONTRATO Nº 00012/2022 – DATA DO**

CONTRATO: 18/01/2022 – VALOR TOTAL: R\$ 992,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
Caaporã - PB, 24 de Janeiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:B45033F5

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE RESIDÊNCIA
PARTICULAR**

Gabinete do Prefeito

Extrato de Contrato de Locação de Residência Particular

Contratante:Prefeitura Municipal de Cabaceiras.

Contratada: Laudiceia Nunes Santos.**Endereço:**Rua Antônio Aires de Queirós.

Objeto:Locação de uma residência pertencente ao patrimônio da Sra. Laudicéia Nunes Santos, para servir de moradia para os policiais integrantes do Destacamento da Polícia Militar, neste Município, situada na Av. 4 de junho, Centro – Cabaceiras –PB, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário – B C I.

Valor da locação mensal:R\$ 450,00.

Período da cessão:3 / 01 até 31 / 12 / 2022.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:0CF7F877

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2022**

**AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2022**

O **MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (ONLINE E PRESENCIAL) de bens móveis inservíveis, nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015**. O leilão será realizado no dia **15/02/2022 às 09:00** horas na Garagem da Prefeitura Municipal (Tomando todas as medidas de distanciamento entre os participantes e evitando assim aglomerações e disponibilizando produtos de higiene para evitar contaminação do COVID-19). Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: **www.abrantesleiloes.com**.

Cabaceiras - PB, 24 de janeiro de 2022.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:0047E63E

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADAS A

ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES QUE TRABALHAM NA ZONA RURAL. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 24/01/2022, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/02/2022, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/02/2022 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04/02/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://conceicao.pb.gov.br/aceeso-a-informacao/licitacoes>.

CONCEIÇÃO/PB, 21 DE JANEIRO DE 2022.

MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:894565C9

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó e do FMS: 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.009.243.2000.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00002/2022 - 24.01.22 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 158.000,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia

Código Identificador:586802BA

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de cestas básicas; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 158.000,00.

Junco do Seridó - PB, 24 de Janeiro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia

Código Identificador:B94D8755

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de alimentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 885.782,50.

Junco do Seridó - PB, 24 de Janeiro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia

Código Identificador:AAA30C96

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de alimentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó e do FNDE, FMS e FMAS: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00003/2022 - 24.01.22 - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 885.782,50.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia

Código Identificador:E0088C3F

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de alimentos; ADJUDICO o seu objeto a: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R\$ 885.782,50.

Junco do Seridó - PB, 24 de Janeiro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia

Código Identificador:1912CD38

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00004/2022**

A Prefeitura Municipal de Livramento torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José

Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, às 09:00 (nove horas) do dia 14 de Fevereiro de 2022, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com. Edital:<http://livramento.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Livramento - PB, 21 de Janeiro de 2022

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:3DCCCC5E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº
00005/2022**

A Prefeitura Municipal de Livramento torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, às 09:00 (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2022, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, em trânsito (até 70km da sede do município de Livramento/PB), conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3477-1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com. Edital:<http://livramento.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Livramento - PB, 21 de Janeiro de 2022

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:A2DCCB88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Prefeitura de Livramento-PB, vem através da sua CPL torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2022** (Processo Administrativo Nº 010/2022). **Hora prevista para o início da sessão pública:** Às 09h00min (nove horas) do dia 11/02/2022. **Local para realização da sessão pública (recebimento e abertura dos envelopes):** Secretaria de Educação em frente a Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro, localizada na Rua José Américo de Almeida, Nº S/N, Centro, Livramento-PB. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços em forma de locação mensal de veículos, para fica serviços da municipalidade através das diversas Secretarias, conforme termo de referência. **Fonte de recursos:** Previsto no orçamento vigente do município de Livramento-PB. **Tipo de julgamento:** Menor preço global. **Informações junto a CPL:** No horário das 08h:00 às 12h:00 horas dos dias úteis. **E-mail exclusivo para recursos:** Sala da CPL

(pmllicitacoes@gmail.com). **Cópia do Edital:** Sala da CPL (livramento.pb.gov.br/licitacoes).

Livramento-PB, 24 de janeiro de 2022

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C9D0321B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE ENXOVAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS - PB.

Data para cadastro das propostas: 25/01/2022 as 09:00 horas:
Data para abertura das propostas: 04/02/2022 as 09:00 horas
Início da sessão pública de lances: 04/02/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites:
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 24 de janeiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robervaldo de Andrade Leite
Código Identificador:AABF091A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 245/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 245/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:30.712.427/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR (ESTOJO, MOCHILA, GARRAFA E MÁSCARA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.970,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:8CBC8379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 246/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 246/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: D. A. DANTAS MENDONCA.
CNPJ:30.729.998/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR (ESTOJO, MOCHILA, GARRAFA E MÁSCARA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:9B7BDOE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 247/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 247/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.
CNPJ:40.876.269/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR (ESTOJO, MOCHILA, GARRAFA E MÁSCARA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:233FADC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 248/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 248/2022**
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI.
CNPJ:26.824.426/0001-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR (ESTOJO, MOCHILA, GARRAFA E MÁSCARA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.100,00 (VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:A3AFEAD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 249/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 249/2022**
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ:27.963.904/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR (ESTOJO, MOCHILA, GARRAFA E MÁSCARA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.560,00 (CENTO E VINTE E UM REAIS E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:52C9EBEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 250/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 250/2022**
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ:04.034.176/0001-15.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR (ESTOJO, MOCHILA, GARRAFA E MÁSCARA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:4E562857

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 251/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 251/2022**
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA.
CNPJ:15.348.142/0001-11.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR (ESTOJO, MOCHILA, GARRAFA E MÁSCARA) PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Patos - PB, 18 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:FCE0B81A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL

AVISO LEILÃO 0001/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE** torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo maior lance, objetivando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL**. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 16 de Fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas na modalidade **PRESENCIAL**, pelo leiloeiro(a) administrativa do município **THAMYSE MARTINS SOARES**. Os interessados poderão vistoriar os veículos e bens nos dias: 24 de Janeiro de 2022 das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:00 horas, devendo comparecer a garagem municipal. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 9 9113-1173. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

São João do Rio do Peixe, 24 de Janeiro de 2022.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORÊNCIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:D9CA8BF3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca Pregão Eletrônico - 25/2021

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: TRATORES DE PNEU, POTÊNCIA 122CV, TRAÇÃO 4X4 PESO DE LATRO DE 4.510 KG ACOPLADO DE GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 20 DISCO DE 24 X 6MM COM PNEU PARA TRANSPORTE
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Hora
Valor Referência 199,22
Valor Final: 158,00
Valor Total: 158.000,00
Adjudicado em: 24/01/2022 - 15:28:48
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: CHAYA SERVICOS E LOCACOES LTDA (43.520.516/0001-70)

Modelo: N/C

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br> Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/01/2022 às 15:32:53.

Código verificador: 1D2CC5

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1D6C3640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Branca Prefeitura Municipal de Água Branca Pregão Eletrônico - 25/2021

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: TRATORES DE PNEU, POTÊNCIA 122CV, TRAÇÃO 4X4 PESO DE LATRO DE 4.510 KG ACOPLADO DE GRADE DE DISCO REBOCAVEL COM 20 DISCO DE 24 X 6MM COM PNEU PARA TRANSPORTE
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Hora
Valor Referência 199,22
Valor Final: 158,00
Valor Total: 158.000,00
Situação: Homologado em 24/01/2022 15:32:44 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: CHAYA SERVICOS E LOCACOES LTDA

Modelo: N/C

EVERTON FIRMINO BATISTA
Autoridade Competente

P

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:7EA0317E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00011/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00011/2022, cujo objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 24 de Janeiro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C7E49A93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00012/2022, cujo objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. DATA DA ABERTURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 24 de Janeiro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:EAA3B9AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 011/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
7165	ANTONIELLE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	0432/2021	00860/2021
7186	CARLA DANIELLE GONÇALVES SALES	0433/2021	00866/2021
7025	IVANIA CORREA ALVES	0431/2021	00859/2021
7164	JOSILMA ALVES SOUZA DA SILVA	0882/2021	01399/2021

Alhandra, em 24 de janeiro de 2022.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias

Código Identificador:5E5AB988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 012/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processos relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
202573	SILVANIA MARQUES DA SILVA	SAÚDE	02/02/2022 a 31/07/2022

Alhandra, em 24 de janeiro de 2022.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias

Código Identificador:ACB3CF17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE INEXIG 001 2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001 /2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

INEXIGIBILIDADE N.º 001 /2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnica na área de Contabilidade Pública, na função de Contabilista da Prefeitura Municipal de Aparecida.

Fundamento: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos: Próprio, Lei Orçamentária vigente

Unidade Orçamentária: 20.100 GABINETE DO PREFEITO; 20.400 SECRETARIA DAS FINANÇAS Classificação funcional Orçamentária: 04 122 2001 2006 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 122 2001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças.Elemento de Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) **CONTRATADO:** MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 32.160.370/0001-82.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Aparecida- PB, 05 de janeiro de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

INEXIGIBILIDADE N.º 001 /2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnica na área de Contabilidade Pública, na função de Contabilista da Prefeitura Municipal do Aparecida.

Fundamento: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

N.º. CONTRATO 001/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Contratado: MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 32.160.370/0001-82

Valor Anual: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil Reais)

Data do Contrato: 05 de janeiro de 2022

Vigência: doze meses.

Aparecida- PB, 05 de janeiro de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:9F899A0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

Nº. CONTRATO 000010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de APARECIDA

Contratado: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA.

REALIAMENTO DE PREÇO.

ITEM 5 Diesel s500 5,82

ITEM 11 Diesel s10 5,95

Fundamentação legal/; Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Aparecida-PB, 14 de janeiro de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:DE066491

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE
PREÇO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0038/2021**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 0038/2021

Nº. CONTRATO 0000144/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de APARECIDA

Contratado: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA.

REALIAMENTO DE PREÇO.

ITEM 5 Diesel s500 5,82

ITEM 11 Diesel s10 5,95

Fundamentação legal/; Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Aparecida-PB, 14 de janeiro de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:F5DA23B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0070/2021**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

Objeto: Aquisição de KIT ESCOLAR destinado a rede de ensino municipal mediante a Secretaria de Educação

Vencedores: - GRAFICA CAMINHA LUCIANO BEZERRA DA SILVA com o valor de R\$ 39.578,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais), vencendo no ítem: 2;

- NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTO com o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), vencendo no ítem: 1;

- PAPIROSSAURO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA com o valor de R\$ 22.780,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes ítems: 3, 4, 5;

, perfazendo o Valor Global de R\$ 67.158,00 (Sessenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0070/2021

Nº. CONTRATO 00006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: PAPIROSSAURO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Objeto: Aquisição de KIT ESCOLAR destinado a rede de ensino municipal mediante a Secretaria de Educação

Valor: R\$ 22.780,00 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais)

Data do Contrato: 24 de Janeiro de 2022

Vigência: 24/01/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0070/2021

Nº. CONTRATO 00007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: NORDESTE GRÁFICA & EMPREENDIMENTO

Objeto: Aquisição de KIT ESCOLAR destinado a rede de ensino municipal mediante a Secretaria de Educação

Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Data do Contrato: 24 de Janeiro de 2022

Vigência: 24/01/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0070/2021

Nº. CONTRATO 00008/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: GRAFICA CAMINHA LUCIANO BEZERRA DA SILVA

Objeto: Aquisição de KIT ESCOLAR destinado a rede de ensino municipal mediante a Secretaria de Educação

Valor: R\$ 39.578,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

Data do Contrato: 24 de Janeiro de 2022

Vigência: 24/01/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:3E6335C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE INEXIG 003 2022**

INEXIGIBILIDADE N.º 003 /2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnica na área de Contabilidade Pública, para envio do SIOPE e do SIOPEs da Prefeitura Municipal de Aparecida.

Fundamento: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos: Próprio, Lei Orçamentária vigente

Unidade Orçamentária: 20.100 GABINETE DO PREFEITO; 20.400 SECRETARIA DAS FINANÇAS Classificação funcional

Orçamentária: 04 122 2001 2006 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 04 122

2001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças.Elemento de

Despesas: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

CONTRATADO: J.L CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 13.062.905/0001-38.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Aparecida- PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

INEXIGIBILIDADE N.º 003 /2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnica na área de Contabilidade Pública, para envio do SIOPE e do SIOPEs da Prefeitura Municipal do Aparecida.

Fundamento: arts. 25, inciso II da Lei 8.666/93

Nº. CONTRATO 009/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Contratado: J.L CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 13.062.905/0001-38
Valor Anual: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil Reais)
Data do Contrato: 24 de janeiro de 2022
Vigência: doze meses.

Aparecida- PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:B9AA0A57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001 002 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0001/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo aquisição parcelada de farmacológicos, drogaria e suprimentos para tratamento de saúde destinado a Secretaria de Saúde do município de Aparecida.** A DATA DE SESSÃO: Dia 02 de fevereiro de 2022, às 10:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES:** RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de janeiro de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.
 Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a reabertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo aquisição parcelada de material médico hospitalar destinado a Secretaria de Saúde do município de Aparecida.** A DATA DE SESSÃO: Dia 03 de fevereiro de 2022, às 10:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES:** RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de janeiro de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:C4F92AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004 005 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0004/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM**

FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA. A DATA DE SESSÃO: Dia 02 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES:** RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de janeiro de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.
 Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0005/2022

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE APARECIDA QUE CIRCULAM NA CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA OU BR 230 ATÉ APROXIMADAMENTE KM 100.** A DATA DE SESSÃO. A DATA DE SESSÃO: Dia 03 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES:** RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 24 de janeiro de 2022.

FILIZARDO DA SILVA NETO.
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:60149189

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2022.** Início da fase de lances: Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2017@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 24 de Janeiro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:641410AC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2022**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, com atuação nas áreas de previdência social e assessoria administrativa, para: ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS; INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS COM CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO, PARECER JURÍDICO, CÁLCULOS, PORTARIA, PUBLICAÇÃO, INSTRUÇÃO CONFORME REQUISITOS DO TCE E COMPREV; ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE AUDITORIAS, INSPEÇÕES TÉCNICA DO TCE; MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E MINISTÉRIO PÚBLICO; COM ORIENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS; CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL E PREENCHIMENTO DOS DIPR; ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS PARA O TCE E COMPREV; ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA – PREVENTIVA E CONTENCIOSA; ASSESSORIA AO GESTOR E TODA EQUIPE DE GESTÃO EM REUNIÕES E PLANEJAMENTO ANUAL; ATENDIMENTO AOS SEGURADOS PARA TIRAR DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES QUANTO A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: Nascimento & Barbosa Advogados Associados - R\$ 96.000,00.

Bayeux - PB, 10 de janeiro de 2022.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Diretor Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:1F39D6E8

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM / NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOSP.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, com atuação nas áreas de previdência social e assessoria administrativa, para: ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS; INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS COM CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO, PARECER JURÍDICO,

CÁLCULOS, PORTARIA, PUBLICAÇÃO, INSTRUÇÃO CONFORME REQUISITOS DO TCE E COMPREV; ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE AUDITORIAS, INSPEÇÕES TÉCNICA DO TCE; MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E MINISTÉRIO PÚBLICO; COM ORIENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS; CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL E PREENCHIMENTO DOS DIPR; ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS PARA O TCE E COMPREV; ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA – PREVENTIVA E CONTENCIOSA; ASSESSORIA AO GESTOR E TODA EQUIPE DE GESTÃO EM REUNIÕES E PLANEJAMENTO ANUAL; ATENDIMENTO AOS SEGURADOS PARA TIRAR DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES QUANTO A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

PRAZO: 12 meses**FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, Art.25, II, LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de janeiro de 2022.**SIGNATÁRIOS:** DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS e ENIO SILVA NASCIMENTO.

PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Bayeux – PB, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:DC42F59D

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 27/2022**

PORTARIA-SUPER Nº 27/2022O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Katia Fernandes de Lira, CPF 010.570.044-48, Gestor do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação IN. 001/2022, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, com atuação nas áreas de previdência social e assessoria administrativa, para: ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS; INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS COM CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO, PARECER JURÍDICO, CÁLCULOS, PORTARIA, PUBLICAÇÃO, INSTRUÇÃO CONFORME REQUISITOS DO TCE E COMPREV; ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE AUDITORIAS, INSPEÇÕES TÉCNICA DO TCE; MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E MINISTÉRIO PÚBLICO; COM ORIENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS; CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL E PREENCHIMENTO DOS DIPR; ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS PARA O TCE E COMPREV; ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA – PREVENTIVA E CONTENCIOSA; ASSESSORIA AO GESTOR E TODA EQUIPE DE GESTÃO EM REUNIÕES E PLANEJAMENTO ANUAL; ATENDIMENTO AOS SEGURADOS PARA TIRAR DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES QUANTO A

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Diretor Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:529F03F0

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPER Nº 28/2022**

PORTARIA-SUPER Nº 28/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Juberlania de Lima Davi Figueiredo - CPF 085.468.344-58, FISCAL do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação IN. 001/2022, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, com atuação nas áreas de previdência social e assessoria administrativa, para: ACOMPANHAMENTO E DEFESA NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS; INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS COM CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO, PARECER JURÍDICO, CÁLCULOS, PORTARIA, PUBLICAÇÃO, INSTRUÇÃO CONFORME REQUISITOS DO TCE E COMPREV; ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS PROCESSOS DE AUDITORIAS, INSPEÇÕES TÉCNICA DO TCE; MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E MINISTÉRIO PÚBLICO; COM ORIENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS; CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL E PREENCHIMENTO DOS DIPR; ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS PARA O TCE E COMPREV; ACESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA – PREVENTIVA E CONTENCIOSA; ACESSORIA AO GESTOR E TODA EQUIPE DE GESTÃO EM REUNIÕES E PLANEJAMENTO ANUAL; ATENDIMENTO AOS SEGURADOS PARA TIRAR DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES QUANTO A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Diretor Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:2EED02C7

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA-SUPERNº026/2022**

PORTARIA-SUPERNº026/2022 De18deJaneirode2022.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ODIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIAE ASSISTENCIADOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BAYEUX-IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014, Considerando as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir delineadas, em conformidade com o dispositivo do art.51 da LEI 8.666/93, que prevê a nomeação da comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas por esta autarquia, bem como, com o § 1º, do art. 40 da Lei8.666/93,o qual determina que os editais de licitação deverão ser assinadas pela autoridade que o expedir, no caso o Superintendente do IPAM;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores: **MONTEGÔMERE FRANCISCO SIMAO**, Matrícula de nº 11810, **JUSSYHE DE LIMA BARROS**, Matrícula de nº 11809, **IRAN CARLOS DOS SANTOS**, Servidor Efetivo, como membros da Comissão Permanente Encarregada de Proceder ao Julgamento das Licitações Promovidas Por esta Autarquia.

Art. 3º A comissão será presidida pelo Servidor **Montegômere Francisco Simão**, Matriculado nº 11810.

Art.4º Caberá à Presidência da Comissão Permanente de Licitações a assinatura dos Editais e Convites.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022

Art.6º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:1A4129E8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2022 - DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS
TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE
CONTÁGIO PELA COVID- 19.**

DECRETO Nº. 005/2022.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID- 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção de situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.685/2021, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de âmbito internacional, pela OMS - Organização Mundial da Saúde e, ainda, a classificação de Pandemia em decorrência do excessivo número de infecções ocasionadas pela COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 40.304/2020, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano Novo Normal Paraíba com recomendações a todos os Municípios paraibanos, conforme classificação em quatro estágios a serem denominados por bandeiras nas cores vermelho, laranja, amarelo e verde, que correspondem a diferentes graus de restrição de serviços e atividades, sendo a bandeira amarela a indicada para este Município neste momento, que se caracteriza pelo nível de mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.211/2022, de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 022/2021, oriunda do Ministério Público Federal, onde recomenda que o Chefe do Executivo Municipal se abstenha de execução de gastos públicos direta ou indiretamente para promover, prévias carnavalescas, carnavais e shows em ambientes abertos ou fechados;

CONSIDERANDO o surto de transmissão do vírus H3N2 que vem causando grande volume de pessoas com sintomas gripais e, conseqüentemente, aumentado na procura por atendimento nas unidades de saúde deste Município;

CONSIDERANDO que em mutirão de testagem realizado nos dias 22 e 23 deste mês de janeiro de 2022 houve a identificação de uma quantidade expressiva de casos ativos de COVID-19, conforme boletins informativos;

CONSIDERANDO ser dever municipal a garantia de políticas públicas de saúde que importem em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos, nos moldes do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que estudos apontam maior eficácia na diminuição de casos de transmissão do COVID-19 quando existem medidas de distanciamento social e prevenção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 24 a 31 de janeiro de 2022, de acordo com o Plano Novo Normal estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, medidas restritivas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus.

Art. 2º. No período compreendido entre 24 a 31 de janeiro de 2022 de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 23:00 horas, com ocupação máxima de 30% incluindo o espaço aberto ou calçada, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes:

§ 1º. O horário de funcionamento estabelecido no “caput” deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

§ 2º. O funcionamento dos estabelecimentos descritos no caput devem obedecer as seguintes diretrizes:

a – Distanciamento das mesas de 2 (dois) metros da borda de uma à outra, com ocupação máxima de 4 (quatro) pessoas por mesa;

b – Fica permitida a colocação de mesas na calçada do próprio estabelecimento e no caso de estabelecimento móvel na calçada do prédio em que fica em frente, ficando vedado a colocação de mesas nas calçadas vizinhas, obedecendo o disposto no inciso anterior;

c – Fica proibida a colocação de mesas nas praças;

d – Deverá ser feita a higienização das mesas e cadeiras a cada troca de usuários, além de ser disponibilizado álcool a 70% nas mesas;

e – O uso da máscara é obrigatório e sua retirada só poderá ocorrer para o consumo na mesa e ao sair da mesa deverá colocá-la;

f – Fica proibida a junção de mesas ou acréscimo de cadeiras;

§3º. Fica proibido a realização de música ao vivo no interior do estabelecimento.

Art. 3º. Fica mantido o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede municipal de ensino, com observância do Plano Municipal de Educação e demais normativas correlatas.

Art. 4º. No período compreendido entre 24 a 31 de janeiro de 2022 fica **proibido** a realização de eventos sociais, festas em chácaras ou balneários, corporativos e eventos esportivos ou qualquer tipo de aglomeração.

§1º. As feiras livres ficam permitidas nas segundas-feiras com as seguintes determinações:

a) Os feirantes devem se cadastrar na Secretaria de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial e os feirantes da Agricultura Familiar na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais, sendo obrigatório este cadastro para colocação da sua banca;

b) Os feirantes devem disponibilizar álcool, usar máscaras, atender apenas quem esteja usando a máscara e controlar os seus clientes formando filas que permitam um distanciamento mínimo de 1,5 metros;

c) As bancas serão organizadas pelo Secretário de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial e pelo Fiscal da Prefeitura, sendo que cada feirante já terá o seu local previamente definido;

d) As bancas serão montadas na Rua Pref. Adalberto Luís de Oliveira e na Rua João Martins, limitando-se às imediações do Mercado Municipal Alfredo Barbosa de Lira;

e) O trânsito para automóveis será interditado nas segundas-feiras para que possibilite o espaçamento entre as bancas, obedecendo um raio de 15 metros, as quais serão dispostas dos dois lados da via alternadamente;

f) Estando Bonito de Santa Fé classificado como na condição de bandeira vermelha, de acordo com o Plano Novo Normal do Estado da Paraíba, ficarão proibidas as feiras livres no Município;

§2º. As feiras agropecuárias serão permitidas com as seguintes determinações:

a) Será proibida a comercialização e/ou o consumo de qualquer produto no local que não seja de natureza agropecuária, principalmente de bebidas alcólicas;

b) O organizador da feira deverá zelar pelo distanciamento social e será responsável pelo uso de máscara dos participantes, podendo ser multado de acordo com o art. 7º do decreto 009/2021;

c) Só será permitida a exposição de animais de agropecuaristas locais, os quais deverão se cadastrar na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais;

§3º. A Vigilância Sanitária irá fiscalizar o cumprimento das normas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus durante a feira livre e agropecuária, podendo aplicar multas conforme previsto no art. 7º do Decreto nº009/2021.

Art. 5º. Os órgãos de vigilância sanitária municipais, as forças policiais estaduais, e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 6º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

Art. 7º. O descumprimento do disposto nesse decreto ensejará aplicação de multa ao infrator, nos termos seguintes:

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto neste decreto, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência;

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo;

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o dono do estabelecimento, conforme disposta abaixo:

a – multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por clientes e funcionários que não estejam utilizando máscara no interior do estabelecimento;

b – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento das demais medidas de prevenção, proteção e de combate a pandemia de Covid-19, dispostas neste decreto e demais normativas referentes.

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização conforme Art. 4º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo;

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do Art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa;

§ 6º Ao cidadão flagrado em via pública, em estabelecimentos comerciais ou prédios públicos sem o uso correto de máscaras estará sujeito a aplicação das sanções legais;

§ 7º Aos cidadãos notificados pela Secretaria Municipal de Saúde como suspeitos de estarem contaminados com o Coronavírus e que não respeitem as orientações de isolamento social ficam sujeitos a aplicação da multa prevista no parágrafo anterior.

Art. 8º. No período compreendido entre 24 a 31 de janeiro de 2022 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 50% da capacidade do local com a aplicação de todas as medidas preventivas já estabelecidas pelas autoridades médicas.

Art. 9º. Poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretária Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social, por um período contínuo de no máximo 10 horas, conforme art. 2º do Decreto 42.211/2022;

II - estabelecimentos médicos, odontológico e laboratórios de análises clínicas, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem

aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social, por um período contínuo de no máximo 10 horas, conforme art. 2º do Decreto 42.211/2022;

III - academias com até 30% da capacidade local, até 21:00 horas;

IV - escolinhas de esporte;

V - instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;

VI - hotéis, pousadas e similares;

VII - construção civil no horário compreendido entre as 07:00 as 17:00 horas, conforme art. 3º do Decreto 42.211/2022;

VIII - centros de atendimento, observadas as disposições constantes no Decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

IX - fábricas e similares.

Art. 10. Fica exigido, para pessoas maiores de 18 anos, a comprovação do esquema vacinal completo contra a covid-19 para o ingresso no interior dos bares, lanchonetes e restaurantes, eventos familiares com convidados, missas e cultos de qualquer natureza, eventos esportivos, academias de esporte e demais locais que possa vir a ter confinamento de pessoas. Podendo o organizador ou proprietário ser notificado e responder nos termos deste decreto ou da lei, em caso de descumprimento desta medida.

Parágrafo Único: Para o ingresso de pessoas maiores de 18 anos em repartições públicas, no âmbito deste Município, fica exigida a apresentação do cartão de vacinação com o esquema vacinal completo quanto ao COVID-19, ficam os servidores, de cada repartição, responsáveis por exigir a apresentação da comprovação vacinal.

Art. 11. Fica suspensa a realização de festas carnavalescas promovidas ou patrocinadas pelo Executivo Municipal, seja corporativa ou pública.

Art. 12. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a trigésima sétima avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba.

Parágrafo único – Havendo conflito ou divergências entre normas estaduais e municipais prevalecerá aquela em que haja a imposição de medidas mais restritivas.

Art. 13. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de janeiro de 2022 e revogando-se o Decreto nº 064/2021 de 06 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:9CA370CO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 07/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cacimbadeareia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 24 de janeiro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:175E3906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: licitacao@cacimbadeareia.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia – PB, 24 de janeiro de 2022.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:034BE3C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 04 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de construção e similares, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Caiçara e suas secretarias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 436/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com. Edital: Diário Famup; www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 24 de Janeiro de 2022

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior

Código Identificador:C4F8F09E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALÁU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PE 0002/2022 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camaláu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camaláu - PB, 21 de Janeiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:21AF67CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de pavimentação e adequação de estradas vicinais, visando atender ao Contrato de Repasse-CEF nº 1073953-49/2020 no município de CATINGUEIRA/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: sob o nº 29.828.673/0001-16 VALOR GLOBAL: R\$ 1.140.391,66 (um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas

Catingueira-PB, 24 de janeiro de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:9FD95F72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022

Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos em caráter emergencial destinado a frota de veículos do Município de Catingueira - PB, enquanto transcorre um novo processo licitatório.

Vencedor:

LEITE E AMEIDA COMBUSTIVEL- LTDA CNPJ sob nº 05.411.059/0001-96 com o valor global de R\$ **165.718,50** (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) preço compatível com o de mercado, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira-PB, 06 de janeiro de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:A6DE6CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º.01.004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: LEITE E AMEIDA COMBUSTIVEL LTDA CNPJ sob nº 05.411.059/0001-96.

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos em caráter emergencial destinado a frota de veículos do Município de Catingueira - PB, enquanto transcorre um novo processo licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 165. 718,50 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Fundamentação: Art. 24 inciso IV da lei 8.666/93 atualizada e Dispensa N.º 001/2022.

Catingueira-PB, 07 de janeiro de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:1E57D174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 001

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 001

CONTRATO N.º 01.0012/2022-CPL

CONTRATANTE: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ-29.828.673/0001-16

PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS N.º 0008/2021
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

OBJETO: Retificar o valor total constante na proposta de preços, procedendo redução de R\$ 0,03 (três centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 391.013,33 (Trezentos E Noventa E Um Mil, Treze Reais E Trinta E Três Centavos).

DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional de Catingueira

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:66665B9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis para prestar consultoria e assessoria especializada na área de convênios e licitações, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB,

EMPRESA: EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELE, CNPJ Nº 08.520.434/0001-24,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 c/c art. 13 inciso VI d Lei 8.666/93 e bem como seu enquadramento na Lei nº 14.039/2020
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Que seja convocada a empresa para nos termos da lei retirar o contrato no prazo de até dois dias.

DATA, 07 de janeiro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:079B7D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 01.005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADA: EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELE., CNPJ Nº 08.520.434/0001-24,

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis para prestar consultoria e assessoria especializada na área de convênios e licitações, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 c/c art. 13 inciso VI d Lei 8.666/93 e bem como seu enquadramento na Lei nº 14.039/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA ASSINATURA, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:14F52CFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 001/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado no corte de terra nas propriedades dos pequenos agricultores do município de Coremas–PB, devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, visando o plantio para safra de 2022, com 04 (quatro) tratores de pneus (Com grade aradora de 12 a 14 discos), sendo uma para cada região (Norte, Sul, Leste e Oeste), conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana-ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37, Rua Raimundo Bernardo da Silva, Nº S/N, Complemento: Térreo, Bairro: Linha de

Ferro, Cep: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) por cada hora trabalhada, perfazendo o valor total de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) pelas as 1.500 (mil e quinhentas) horas. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EC8F93F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado roçando de vegetação das laterais das estradas vicinais de terra que cortam o município de Coremas–PB, sendo 01 (um) metro de recuo de cada lado, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Paulo Cesar Tavares Conserva-ME, CNPJ: 26.754.111/0001-87, Rua Das Acacias, Nº 08, Bairro: Centro, Cep: 58.660-000, Cidade: Juazeirinho-PB, com o valor de R\$ 73,00 (Setenta e três reais) por cada quilômetro trabalhada, perfazendo o valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) pelas as 1.000 (mil) quilômetros. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3033EC3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar parcelado serviços de mão-de-obra especializada de mecânica (Partes elétrica, motor, suspensão em geral) nos veículos da linha leves e pesada pertencente ao município e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, lotados nas diversas Secretarias, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **Pessoa jurídica:** Alberivan Lopes Amurin-ME, CNPJ: 29.383.303/0001-12, Rua Francisco Severino de Souza, Nº S/N, Bairro: Cruz da Tereza, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 35.000,00, referente ao item 1; **Pessoa jurídica:** Ana Lucia Matias Rodrigues-ME, CNPJ: 26.290.906/0001-81, Rua Raimundo Bernardo da Silva, Nº 712, Terreo, Bairro: Linha Ferro, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 47.000,00, referente ao item 2. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 21 de janeiro de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6AD113B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE
PREÇOS DE Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto:** Locação de um trator agrícola, para prestação de serviços em diversas comunidades da Zona Rural do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. **Item do edital: 1.0. Do Objeto:** 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Locação de um trator agrícola, para prestação de serviços em diversas comunidades da Zona Rural do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência.. **Item retificado: 1.0. Do Objeto:** 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Locação de um trator de esteira, para prestação de serviços nas estradas vicinais em diversas comunidades da Zona Rural do Município de Curral Velho – PB, conforme termo de referência. Salienta-se que esta alteração não afetará na elaboração da proposta, portanto a sessão está mantida para o dia às 10:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 24 de Janeiro de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:F5D3D49A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, torna público a retificação do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC–Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência. **Item do edital: 1.0. Do Objeto:** 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC–Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência. **Item retificado: 1.0. Do Objeto:** 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de uma pessoa jurídica, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC–Farma/Guia da Farmácia), e ainda com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência, e o **Item 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 20.9.A Licitante vencedora no ato da assinatura do contrato terá que ter um posto físico na sede do município para a entrega do medicamentos a população. A sessão está que estava marcada para o dia às 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2022, fica adiada para às 13:30 horas do dia 01 de Fevereiro de 2022. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 24 de Janeiro de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:93E8E0D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 005 2022

AVISO De CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: A pregoeira da Prefeitura Municipal de Diamante - Paraíba, torna público para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**, referente a aquisição parcelada de material de construção em geral e elétrico, destinados as diversas secretarias e programas do município de Diamante/PB para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e no couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, para um melhor planejamento do quantitativo no termo e referência a serem realizados de acordo com a real necessidade do município de acordo com requerimento do secretário de infraestrutura. Ao tempo, que pregoeira informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, a pregoeira, decide pelo **CANCELAMENTO** do referido pregão.

MIRIÁ OLIVEIRA ALVES CANDEIA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:909BCD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 001 DE 2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**, através de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da licitação divulgada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba no dia 18 de janeiro de 2022, edição 3028, através do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 001/2022** para o dia 16 de fevereiro de 2022, às 15:30 horas na Sala de reuniões do Prédio da Prefeitura do Diamante, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 58, Bairro Centro – Diamante –PB. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário oficial do Município de Diamante – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários das 08h até 11h30 de segunda a sexta.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 24 de janeiro de 2022

MIRIÁ OLIVEIRA ALVES CANDEIA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:87786FAB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0001/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0001/2022

Torna público, para conhecimento dos interessados, através da pregoeira oficial, que fará o adiamento da reunião de abertura dos envelopes da licitação Pregão Presencial nº 0001/2022, a qual estava marcada para o dia 26/01/2021, as 16:00 horas. A nova reunião para abertura dos envelopes será realizada no dia 28/01/2022, as 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, a Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB. O motivo do adiamento se deu em razão de termos outras licitações de grande vulto e assim evitarmos a aglomeração de pessoas, tendo em vista surgimentos de novos casos da nova variante do Covid-19.

Emas - PB, 24 de Janeiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:48C6B37C

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa em prestar serviços de consultas médica especializadas para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Emas–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 24 de Janeiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:42BE4BD5

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 10:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de primeira qualidade, respeitando as necessidades da área da saúde, de forma parcelada para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde Emas–Pb. Recursos:

previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 24 de Janeiro de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador:101FE682

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, assim definidos pela Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que serão depositados bombonas de 200 litros; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.800,00.

Igaracy - PB, 20 de Janeiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:91EA3E3A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Locação de duas máquinas copadoras destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy e a Secretária de Finanças do município Igaracy-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCA POSSINA 51831945487 - R\$ 10.800,00.

Igaracy - PB, 20 de Janeiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:DB16D0BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2022. OBJETO: Locação de duas máquinas copadoras destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy e a Secretária de Finanças do município Igaracy-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/01/2022.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:10611280

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, assim definidos pela Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que serão depositados bombonas de 200 litros. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.001 FUNDO MUNICIPAL 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 105 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00005/2022 - 21.01.22 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.800,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:30161311

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, assim definidos pela Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que serão depositados bombonas de 200 litros. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.001 FUNDO MUNICIPAL 10 301 1011 2016 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 105 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00005/2022 - 21.01.22 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.800,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:E015251C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de duas máquinas copadoras destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Igaracy e a Secretária de Finanças do município Igaracy-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, 04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, 050 3.3.90.39 00 1.5001.0000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA., VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00006/2022 - 21.01.22 - FRANCISCA POSSINA 51831945487 - R\$ 10.800,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:A6860DA6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00004/2022**

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público **ERRATA ao aviso da licitação modalidade Pregão Presencial 0004/2022**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atender o CEO e as necessidades da secretaria de saúde do município de Itaporanga, conforme termo de referência.

Onde lê-se:

08:30 do dia 08 de Março de 2022.

Leia-se:

08:30 do dia 08 de Fevereiro de 2022.

Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: <http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 24 de Janeiro de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:0BFB8130

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2022 RETIFICA O EDITAL Nº 001/2022**

O Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 334/2022 de 06 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital do Processo de Promoção Funcional nº 01/2022; resolve **Retificar o Edital nº 001/2022 do Processo de Promoção Funcional 2021 para: I – Incluir os subitens I, I.I e I.II no item “d” DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES do Edital nº 001/2022, que passa a constar a seguinte redação:**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A promoção somente se dará para o nível e classe imediatamente subsequente.

Nos Termos das Leis Complementares nº 016/2015 e 018/2015, excepcionalmente, admitir-se-á a progressão vertical, nas seguintes hipóteses e condições:

I.I - diretamente do nível 1 para o nível 3 ou 4, quando for apresentada a titulação correspondente e quando esta constituir-se do interesse do serviço público a que se vincular o servidor, observado o regulamento estabelecido para a promoção e o número de vagas estipulado;

I.II - direto do nível 2 para o nível 4, quando for apresentada a titulação correspondente e se a mesma se constituir do interesse do serviço público a que se vincular o servidor, observado o regulamento estabelecido para a promoção e o número de vagas estipulado.

II - As demais disposições constantes do Edital do Processo de Promoção Funcional nº 01/2021, permanecem inalteradas.

Itaporanga – PB, 21 de janeiro de 2022

LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária de Administração

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida
Código Identificador:A73B384D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos Musicais para o Município de Malta - PB conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA: às 09hs:00min horas do dia 16 de fevereiro de 2022

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB de 08:hs:00min as 13:00 de segunda a sexta, site <http://malta.pb.gov.br>, <http://www.tce.pb.gov.br>, **E-mail:**

cplmalta19@gmail.com

MALTA - PB, 24 de janeiro de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:24BE373C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 0011 2021**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo administrativo nº: 2021.210/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0011/2021.

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **06/01/2022** as 12:06:19, após concluir todas as etapas, decidiu a Pregoeira do PREGÃO ELETRONICO Nº. 0011/2021, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ: 09.323.745/0001-66

Itens: 3, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58.

Perfazendo o valor de R\$ 241.957,50 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA

CNPJ: 03.546.167/0001-40

Itens: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 29, 30, 34, 38, 53.

Perfazendo o valor de R\$ 41.560,00 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CNPJ: 08.966.895/0001-25

Itens: 36, 44, 45, 48, 52, 54.

Perfazendo o valor de R\$ 7.944,00 (Sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Perfazendo o valor global Total: R\$ 291.461,50 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 06 de janeiro de 2022.

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL – Nº 0011/2021**

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação

– Processo administrativo nº: 2021.210/2021
 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 0011/2021
 - Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta - PB.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor das empresas:

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ: 09.323.745/0001-66

Itens: 3, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58.

Perfazendo o valor de R\$ 241.957,50 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA

CNPJ: 03.546.167/0001-40

Itens: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 29, 30, 34, 38, 53.

Perfazendo o valor de R\$ 41.560,00 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CNPJ: 08.966.895/0001-25

Itens: 36, 44, 45, 48, 52, 54.

Perfazendo o valor de R\$ 7.944,00 (Sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Perfazendo o valor global Total: R\$ 291.461,50 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93

Malta -PB, 18 de janeiro de 2022.

IGOR LUCENA XAVIER

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00011/2021

CONTRATO Nº. 01.016/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA

CNPJ: 03.546.167/0001-40

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.560,00 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE – INFANTIL 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR 12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CRECHE Fonte: 122.0000 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Fonte: 111.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00011/2021

CONTRATO Nº. 01.017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ: 09.323.745/0001-66

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 241.957,50 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE – INFANTIL 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR 12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CRECHE Fonte: 122.0000 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Fonte: 111.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00011/2021

CONTRATO Nº. 01.018/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO

CNPJ: 08.966.895/0001-25

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.944,00 (Sete mil novecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÕES: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE – INFANTIL 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR 12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CRECHE Fonte: 122.0000 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Fonte: 111.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento

Código Identificador:F523FC06

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.012/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de serigrafia para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Malta-PB, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital.

ABERTURA: às 08hs:30min horas do dia 26 de janeiro de 2022

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Manoel Marques, 67, Centro, Malta- PB de 08:hs:00min as 13:00 de segunda a sexta, site do <http://malta.pb.gov.br>, <http://www.tce.pb.gov.br>, E-mail: cplmalta19@gmail.com

MALTA - PB, 13 de janeiro de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:46C49FA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 001/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 001/2022 Mataraca, 21 de janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I – Exonerar, PAOLA LETICIA BRANDÃO MENDES, CPF Nº 018.883.424-98, do cargo comissionado de ASSESSOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação e Desporto deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:EDA44B16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 002/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 002/2022 Mataraca, 21 de janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I – Nomear, PAOLA LETICIA BRANDÃO MENDES, CPF Nº 018.883.424-98, para o cargo comissionado de ASSESSOR EM PLANEJAMENTO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação e Desporto deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:3FD9419F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 003/2022

PORTARIA GAPRE Nº. 003/2022 Mataraca, 21 de janeiro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I – Nomear, ROMILDO CIPRIANO BARBOSA, CPF Nº 051.252.254-52, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação e Desporto deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:8326196E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 005/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I – Designar a partir deste ato, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, com mandato de 01 (um) ano, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios na Modalidade Pregão, ficando assim composta:

Maria de Lourdes da Silva – Pregoeiro;
Taciane Pereira Rufino da Silva – Membro da Equipe de Apoio;
Pedro Madruga da Silva – Membro da Equipe de Apoio;
Carlos Antonio de Souza Barbosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio;

- II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:19591609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 004/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I – Constituir, a partir da publicação deste ato, a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios, até ulterior deliberação, ficando assim composta:

Presidente: **Maria de Lourdes da Silva**
Membro: **Taciane Pereira Rufino da Silva**
Membro: **Carlos Antonio de Souza Barbosa Júnior**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:84E45D27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 677, DE 22 DE JANEIRO DE 2022 -
DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
FRANCINEIDE DA COSTA PATRÍCIO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 677, DE 22 DE JANEIRO DE 2022

Decreta Luto Oficial de três dias em virtude do falecimento da servidora pública municipal, Francineide da Costa Patrício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o **Luto Oficial de 03 (três) dias** em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal, **Francineide da Costa Patrício**, professora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ireneu José de Maria, do St. Manguape.

Art. 2º Como símbolo de respeito e luto, a bandeira do município de Montadas deverá ficar a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2022.
59ª da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:FC66AD4D

GABINETE DO PREFEITO
**PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 -
EXONERAÇÃO - FRANCINEIDE DA COSTA PATRÍCIO**

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 36 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1º, III, art. 5º e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a declaração de óbito n.º 331071835, encaminhada a Secretaria Municipal de Administração no dia 24.01.2022, informando falecimento do servidor Francineide da Costa Patrício, na data desde 22.01.2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por falecimento a senhora **Francineide da Costa Patrício**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 990/2010 e matrícula nº 185.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 990, de 1º de fevereiro 2010.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:40D26784

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
PEDIDO DE DESISTÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº
2.2.002/2021

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria N.º03/2022, **TORNA PÚBLICO**, que a empresa **ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 08.652.840/0001-26, solicitou desistência do Lote 9 da Tomada de Preços nº 0.2.007/2021, na qual foi considerada vencedora a mesma alega erro de digitação por parte do seu engenheiro, após análise está comissão aceita o pedido de desistência passando o lote 9 para a próxima colocada a empresa **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 35.171.576/001-04, no valor de R\$ 32.182,90 (Trinta e dois mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos). Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DE169CD1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
DECISÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

IMPUGNANTE:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM.

I – DO RESUMO

Trata-se de impugnação manifestada tempestivamente em face do EDITAL – CP Nº 2.9.001/2022, por onde requer o impugnante a alteração das normas editalícias.

A Chamada Pública nº. 2.9.001/2022, tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA**

MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em suas razões, a impugnante **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM** pleiteia a alteração de normas editalícias, argumentando, em síntese, que o ente municipalista está em desacordo com a legislação federal vigente que regula os critérios de Chamamento Público; que os valores cotados em cada um dos itens do Chamamento Público não teriam sido especificados os locais das pesquisas; que não houve a inclusão de produtos lácteos (iogurte, queijo coalho, manteiga, etc.).

Ao final requereu a alteração das normas editalícias.

Este o resumo da impugnação.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que a impugnação foi interposta tempestivamente e preenche os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, preliminarmente, há de se esclarecer que a referida impugnação não possui efeito de recurso, portanto **não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior**. Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

Omissis.

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Omissis.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Outrossim, restam conhecidos, em parte, os pleitos contidos na impugnação, passando-se às considerações meritórias em face dos mesmos.

Quanto ao pleito de adequação normativa, a cooperativa impugnante aduz que, por se tratar de chamada pública que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, deve ser aplicada como parâmetro normativo a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 8 de Maio de 2020.

Pois bem, essa questão não merece maiores digressões, posto que, após as diligências necessárias, verificou-se que, de fato, a norma adequada a orientar o instrumento convocatório é a Resolução nº 06/2020. Deste modo, o pleito em discussão merece provimento, devendo o Edital ser alterado para se adequar a norma mais atual.

Ademais, a Cooperativa impugnante aduz que as pesquisas de preço foram realizadas em desconformidade com a legislação aplicável, a qual deveria ser procedida junto às cooperativas e/ou agricultores individuais.

Pois bem, possui razão a impugnante. De fato, a pesquisa de preço utilizada foi obtida junto ao sistema “painel de preços”, contudo, tal parâmetro se mostrou em desconformidade com a realidade das cooperativas e dos agricultores familiares, os quais serão os participantes do certame.

Deste modo, deve a Comissão de Licitação buscar meios de obter uma pesquisa de preço junto aos fornecedores pertinentes, de modo a se alcançar o interesse público através da proposta mais vantajosa, sem descuidar das normas aplicáveis à matéria.

Por fim, pleiteia a impugnante a inclusão de produtos lácteos (iogurte, queijo coalho, manteiga, etc.) como itens a serem licitados no EDITAL – CP Nº 2.9.001/2022.

Em que pese as razões do impugnante, tal pleito deve ser indeferido.

Ocorre que compete à administração, através da Secretaria Municipal de Educação, requerer os itens a serem adquiridos, desde que em conformidade com a Lei. Desse modo, os itens que compõe a licitação foram devidamente requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esta o juízo de conveniência e oportunidade.

Em tempo, cumpre informar que nada impede que os produtos lácteos sejam adquiridos em nova licitação, à juízo da administração.

III – DA CONCLUSÃO

ANTE EXPOSTO, julga-se pelo **PROVIMENTO PARCIAL** da impugnação interposta em face do EDITAL – CP Nº 2.9.001/2022, devendo o instrumento convocatório ser alterado para:

se adequar à Resolução/CD/FNDE nº 06, de 8 de Maio de 2020;

deve ser realizada nova pesquisa de preço, desta vez junto às cooperativas e/ou agricultores familiares.

Monteiro (PB), 24 de janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:7E6A551F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 20 de Janeiro de 2022, Pág. 28... **Onde lê: VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato... **Leia Se: VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2023 a partir da data de assinatura do contrato.

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:99023C41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.01/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 20 de Janeiro de 2022, Pág. 29,... **Onde lê: CT nº 01.0.01/2022. Leia Se: CT Nº 01.1.01/2022**

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIEVIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C8D0BC8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 1.9.002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, por sua Comissão Setorial de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (PROCEDIMENTOS GASTRO, PSIQUIATRA E ULTRASSONOGRRAFIA)**, podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **26/01/2021 a 25/02/2021, no horário de 08:00 às 13:00 horas**. Valor estimado de R\$ 1.453.028,00. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro – PB, 24 de Janeiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F5AE20EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DO CONTRATO, da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.02/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 20 de Janeiro de 2022, Pág. 28,... **Onde lê: VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato... **Leia Se: VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 18/01/2023 a partir da data de assinatura do contrato.

Monteiro - PB, 24 de Janeiro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:BD754C34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ “CASA FRANCISCO
EDUARDO DE MACÊDO”
PORTARIA Nº 004/2022-CMP PICUÍ/PB, EM 21 DE JANEIRO
DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, Regimento Interno e Legislação Suplementar.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulares inerente ao devido processo legal das despesas com valor superior ao permitido pela legislação vigente, durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público estar regrado a cumprir.

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal, das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para julgamento dos Processos Licitatórios de modalidade pregão:
ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA – Pregoeiro Oficial
RENNER FARIAS DE BARROS – Equipe de Apoio
ARQUILES DA SILVA ALMEIDA – Equipe de Apoio

Art. 2º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação–CPL, para julgamento dos processos licitatórios nas demais modalidades:
ARQUILES DA SILVA ALMEIDA – Presidente
RENNER FARIAS DE BARROS – Membro
ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA – Membro

Art. 3º - Fica atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, como também a Comissão de Licitação poderes para o julgamento dos processos licitatórios, bem como, suas responsabilidades em todas as fases dos certames em consonância com as Leis Federais Nº 8.666/1993 e a Lei Nº 1.050/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Picuí, em 21 de janeiro de 2022.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD2F048D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2022/CMAS PICUÍ, 24 DE JANEIRO DE
2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.674, de 24 de maio de 2016 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 18 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO,
O disposto na Portaria/SEDH nº 036 de 02 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e dos Benefícios eventuais do exercício 2020;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:35B1AB02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 770/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

DA IGUALDADE RACIAL DE PICUÍ – III
COMPIR/PICUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, no uso das suas atribuições legais, e considerando a convocação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - V COEPIR,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – III COMPIR/Picuí, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, sob a coordenação da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (CPPM-Picuí) e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM/Picuí), com o tema central "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todas/os nós".

Art. 2º A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – III COMPIR/Picuí - tem por objetivos:

I - promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de medidas de enfrentamento ao racismo e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa;

II - promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;

III - fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais.

Art. 3º A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres expedirá, mediante portaria, o regulamento da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – III COMPIR/Picuí, dispondo sobre a organização, funcionamento e procedimentos para escolha de suas/seus delegadas/os.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Picuí – III COMPIR/Picuí, correrão à conta de recursos próprios do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:6B17BF75

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ROGÉRIO MIRANDA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 0066260, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 02/02/2022 a 02/02/2024.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:9D48244B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ FAGNER DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de MOTORISTA CATEGORIA D deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:3229DDA1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **KAYQUE MATHEUS DA SILVA MEDEIROS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:C031BBAA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS DANTAS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:830A03CA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **JOSEFA ELIELMA DOS SANTOS COSTA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4EDF3A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **RITA DE CÁSSIA DE LIMA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 24 de janeiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E13C30D6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2022. OBJETO: Contratação de profissional especializado na área de engenharia civil, para o acompanhamento e fiscalização de obras em geral da Prefeitura Municipal de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/01/2022.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:6CF60ACD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: Contratação de profissional especializado na área de engenharia civil, para o acompanhamento e fiscalização de obras em geral da Prefeitura Municipal de Poço Dantas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KLEBER DE SOUSA BATISTA - R\$ 28.320,00.

Poço Dantas - PB, 24 de Janeiro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:7578D972

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2022**

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de combustível para abastecimento dos carros do município de Poço Dantas – PB na capital do estado da Paraíba, João Pessoa. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 28 de Janeiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplmpd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Poço Dantas - PB, 24 de Janeiro de 2022

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:D1D3E27B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00006/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2021, que objetiva: Reforma do estádio de futebol "FRANCISCO EVANGELISTA" situado no Município de Poço Dantas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR- EIRELI - R\$ 180.178,07.

Poço Dantas - PB, 21 de Janeiro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:137BBBCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONDESPB****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO
ESTADO DA PARAÍBA - CONDESPB**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2022. OBJETO: Aquisição de um caminhão, modelo Atego 2730B/36 na cor branca, ano 2022/2022 para atender as demandas dos agricultores familiares

dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – CONDESPB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – CONDESPB. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 21/01/2022.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:4D61AD1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00001/2022 - CONDESPB**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO
ESTADO DA PARAÍBA - CONDESPB**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2022, que objetiva: Aquisição de um caminhão, modelo Atego 2730B/36 na cor branca, ano 2022/2022 para atender as demandas dos agricultores familiares dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – CONDESPB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAGUARDIESEL – JAGUARIBE DIESEL LTDA - R\$ 530.000,00.

Uiraúna - PB, 21 de Janeiro de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:5DD43EC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONDESPB**

OBJETO: Aquisição de um caminhão, modelo Atego 2730B/36 na cor branca, ano 2022/2022 para atender as demandas dos agricultores familiares dos municípios consorciados ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – CONDESPB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2022. DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 2019NE801419, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2077.20ZV.0001, PTRES 111140, a conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza da Despesa 447170.e conveniente. VIGÊNCIA: até 21/06/2022.PARTES CONTRATANTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – CONDESPB e: CT Nº 00002/2022 - 21.01.22 - JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA - R\$ 530.000,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:9CA04D32

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO LANÇADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2020 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Poço Dantas, Estado da Paraíba, no exercício das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo instituído através da Portaria nº 39-A/2021, apontou inúmeras irregularidades insanáveis na realização do concurso público lançado através do Edital nº 001/2020;

CONSIDERANDO que não houve aprovação de lei criando os cargos de professor de inglês nível II e técnico agrícola lançados no concurso público através do citado Edital;

CONSIDERANDO que a não edição de Lei criando cargos fere o art. 37, II e art. 169 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a ausência de estudo de impacto econômico financeiro no lançamento dos cargos;

CONSIDERANDO que a ausência de impacto econômico ofende os arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que inexistente declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentaria anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO o aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta dias) que antecederam o final do mandato do ex gestor fere o inciso II e III do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que houve remanejo ilegal de candidato inscrito para ampla concorrência e posteriormente e aprovado dentro das vagas para pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO o não cumprimento a resolução normativa nº 06/2019 do TCE/PB que dispõe sobre o controle e a fiscalização dos atos de admissão de pessoal por concurso público;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO participação de candidatos legalmente impedidos ou suspeitos de participar do certame em razão de grau de parentesco consanguíneo ou afim com o gestor da época;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o dever de zelar pela sua observância e, aplicada subsidiariamente ao município o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

CONSIDERANDO que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens;

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o Concurso Público lançado através do Edital nº 001/2020 e, por consequência, tornar sem efeito todos os atos praticados, inclusive o Decreto nº 028/2020 que homologou o resultado final do concurso público de Poço Dantas.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, inclusive, em Portarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Poço Dantas, em 19 de janeiro de 2022.

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:707C7DC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO VIDA NOVA NA CIDADE DE POMBAL - PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela Portaria nº 001/2022, comunica aos interessados que após exame da proposta comercial da referida Tomada de Preços, foi **CLASSIFICADA**: 1º lugar - **MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI**, R\$ 464.894,16. 2º lugar - **CONSÓRCIO SERTÃO LTDA**, R\$ 489.460,09. **DESCCLASSIFICADA**: NENHUMA. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 24 de janeiro de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:9F144EB7

GABINETE
EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 092/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB
CONTRATADO: JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO
CPF: 062.366.034-21
MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de Janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal 06 de Dezembro de 2021.

ONDE LÊ-SE:

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO
Contratado

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSÉ ALMEIDA SANTANA
Contratado

LEIA-SE:

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:57C176F4

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quarto aditivo do contrato n.º 0362/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICO E ACOMPANHAMENTO EXECUTIVO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 400 UNIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: LCL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.891.899/0001-21
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 28 de dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

LCL ENGENHARIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:574241DC

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Quinto aditivo do contrato n.º 0136/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEI GILMAR PEREIRA TRIGUEIRO.
CONTRATADA: NATÁLIA MARIA DE SOUSA
CPF: 554.225.354-72
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022
VALOR: DE R\$ 1.629,83 (Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) mensal, PARA R\$ 1.820,91 (Hum Mil Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Um Centavos) mensal totalizando o valor de R\$ 10.925,46 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Pombal 27 de dezembro de 2021

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:30B2E239

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 053/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a decretação da revelia da empresa PJS Distribuidora José Nergino Sobreira - CNPJ nº 63.478.895/0001-94, informado no Memorando CPA nº 02/2022 - CPA003/20021 e a exposta necessidade de Defensor Dativo para fins de garantia do princípio constitucional contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srta. **Jackelyne de Oliveira Silva**, servidora deste Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, Matrícula nº 3206, para prover a defesa da personalidade jurídica PJS Distribuidora José Nergino Sobreira - CNPJ nº 63.478.895/0001-94, nos autos do PA nº 003/2021, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:926F3624

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 054/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a decretação da revelia da empresa FC Alimentos José Phillipe dos Santos Brito ME – CNPJ nº 30.250.913/0001-27, informado no Memorando CPA nº 02/2022 – CPA004/20021 e a exposta necessidade de Defensor Dativo para fins de garantia do princípio constitucional contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srta. **Jackelyne de Oliveira Silva**, servidora deste Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento, Matrícula nº 3206, para prover a defesa da personalidade jurídica FC Alimentos José Phillipe dos Santos Brito ME – CNPJ nº 30.250.913/0001-27, nos autos do PA nº 004/2021, na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de Janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:CC18B846

GABINETE
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 414/2021

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 414/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UBSs DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: EDER BATISTA DE SOUSA
CNPJ: 19.500.415/0001-52
MOTIVO: Prorrogação de Prazo de entrega
NOVO PRAZO DE ENTREGA: 01 de janeiro de 2022 a 29 de junho de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 107 da Lei 14.133/2021.

Pombal, 31 de dezembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

EDER BATISTA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:3AE7D923

GABINETE
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BÁSICO

PROPONENTE: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR: R\$ 2.125,50 (Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/05/2022

PROPONENTE: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 18.588.224/0001-21
VALOR: R\$ 6.260,00 (Seis Mil e Duzentos e Sessenta Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/05/2022

PROPONENTE: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VALOR: R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/05/2022

PROPONENTE: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA ME
CNPJ: 23.902.222/0001-03
VALOR: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº **003/2022**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 20 de janeiro de 2022.

Pombal-PB, 20 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:46B8D789

GABINETE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 057/2022, 058/2022, 059/2022 E 060/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BÁSICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 057/2022
CONTRATADO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
VALOR: R\$ 2.125,50 (Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/05/2022

CONTRATO: 058/2022
CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 18.588.224/0001-21
VALOR: R\$ 6.260,00 (Seis Mil e Duzentos e Sessenta Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/05/2022

CONTRATO: 059/2022
CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
VALOR: R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/05/2022

CONTRATO: 060/2022
CONTRATADO: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA ME
CNPJ: 23.902.222/0001-03
VALOR: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 20/05/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150

Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 Material de Consumo.

Pombal-PB, 20 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Contratado

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Contratado

PHARMAPLUS LTDA

Contratado

WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:2B710F89

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO

PROPONENTE: GILDILENE ARAUJO DA COSTA SOUSA
00090684494

CNPJ: 13.910.489/0001-80

VALOR: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 24/04/2022

PROPONENTE: NILDO FREITAS DANTAS ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 24/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21 a Dispensa de Licitação n.º **004/2022**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 24 de janeiro de 2022.

Pombal-PB, 24 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:E68F3D86

GABINETE

**EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 063/2022 E 064/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 063/2022

CONTRATADO: GILDILENE ARAUJO DA COSTA SOUSA
00090684494

CNPJ: 13.910.489/0001-80

VALOR: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 24/04/2022

CONTRATO: 064/2022

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME

CNPJ: 01.034.997/0001-63

VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 24/04/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal-PB, 24 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

GILDILENE ARAUJO DA COSTA SOUSA 00090684494

Contratado

NILDO FREITAS DANTAS ME

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:8EDD5A44

GABINETE

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º
002/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS

A Prefeitura Municipal de Pombal - PB, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, *considerando* a necessidade de ajustes no termo de referência para melhor adequação as necessidades da Prefeitura. **DECIDE. REVOGAR** o Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2022.

Pombal 24 de janeiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva

Código Identificador:7686EC1D

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DE ADITIVOS DA PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL - PB**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE N.º 099/2021**

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de N.º 099/2021 da Tomada de Preços de N.º 009/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 29.050.310/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/12/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Damião Epaminondas Tavares Beserra (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de dezembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 100/2021**

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 100/2021 da Tomada de Preços de Nº 010/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/12/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Damião Epaminondas Tavares Beserra (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de dezembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 101/2021**

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 101/2021 da Tomada de Preços de Nº 011/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/12/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Damião Epaminondas Tavares Beserra (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de dezembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 186/2021**

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 186/2021 da Tomada de Preços de Nº 017/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/12/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Damião Epaminondas Tavares Beserra (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de dezembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 189/2021**

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 186/2021 da Tomada de Preços de Nº 019/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa TORRE

CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/12/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Damião Epaminondas Tavares Beserra (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de dezembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 190/2021**

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 190/2021 da Tomada de Preços de Nº 020/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/12/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Damião Epaminondas Tavares Beserra (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de dezembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 191/2021**

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 191/2021 da Tomada de Preços de Nº 021/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40. Considerando a Justificativa do Setor de Engenharia do Município, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/12/2021 a 31/12/2022. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Emanuel Loudal Florentino Teixeira (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 17 de dezembro de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:D2F814F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB**

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma de Posto Moça Branca, 2ª etapa, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº

123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 20 de Janeiro de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços mensais na elaboração e acompanhamento de projeto e obras no Município de Princesa Isabel – PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 20 de Janeiro de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção da Casa da Cidadania localizada na Rua SRG. Alcides Marques, Bairro São Silvestre, Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 20 de Janeiro de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Construção de vestiário no Campo de futebol

localizado no povoado da Várzea, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 20 de Janeiro de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:3A33ECE1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB. (Itens Remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº **00016/2022** - 17.01.22 até 31.03.22 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 15.222,50; CT Nº **00017/2022** - 17.01.22 até 31.03.22 - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.310,20; CT Nº **00019/2022** - 17.01.22 até 31.03.22 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.850,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:8D2D0E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB. (Itens Remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília:PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº **00020/2022** - 17.01.22 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 3.100,00; CT Nº **00021/2022** - 17.01.22 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 28.633,00; CT Nº **00022/2022** - 17.01.22 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.800,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:E9F5064D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais e equipamentos de informática e comunicação para atender as demandas das diversas secretarias, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº **00026/2022** - 19.01.22 até 31.12.22 - SDK COMERCIO DE

SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - R\$ 6.319,00; CT Nº **00030/2022** - 19.01.22 até 31.12.22 - SCORPION INFORMATICA EIRELI - R\$ 389,84.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:EC23F011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00032/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais e equipamentos de informática e comunicação para atender as demandas das diversas secretarias, incluindo os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Santa Cecília/PB. (Itens Remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº **00032/2022** - 19.01.22 até 31.12.22 - ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - R\$ 1.049,97.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:ADD053E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00023/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados no Município de Santa Cecília, em aterro sanitário licenciado do tipo Classe II, com o transporte a ser realizado pelo Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº **00023/2022** - 17.01.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - EPP - R\$ 39.600,00.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:0247BB03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00024/2022**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços jurídicos junto ao CRAS do Município de Santa Cecília/PB, por meio de profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº **00024/2022** - 17.01.22 - GUSTAVO DIEGO DE SOUZA - R\$ 39.000,00.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C7895094

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria no Departamento de Cultura do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº **00025/2022** - 17.01.22 - EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C1D49559

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0024/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuo de apoio administrativo, para Órgãos públicos, Fundos Municipais e Conselhos Escolares (GFIP, RAIS, FGTS, DIRF, DCTF, DIPJ e ACERTOS DE VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS) e controle de Informações dos dados do município de Santana dos Garrotes junto aos tribunais de contas/Órgãos fiscalizadores, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAUDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS/PROGRAMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA ME - CNPJ: 11.083.424/0001-83, sediada na Rua João Batista Ferreira, 15, São Geraldo, Conceição-PB, CEP: 58.790-00.

VALOR: R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), com Valor Mensal de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

DATA DA VIGENCIA: 29/09/2022.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7F89E90E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 09 de Fevereiro de 2022, às 10:40 (dez e quarenta)** horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022**, Tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos e secretarias, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:6FBE8F45

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no **dia 09 de Fevereiro de 2022, às 10:00 (dez) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB. O Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022**, Tipo menor preço por item, objetivando o Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, com vigência até 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 21 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F3BF0811

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00070/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-PB, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2043 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25% 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00070/2022 - 20.01.22 - CONSTRUTORA VITAL LTDA - R\$ 159.597,80.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:D791395E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00058/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE PEDRA EM PARALELEPIPEDO GRANITICO 18X12X12CM, APROPRIADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – Recursos Ordinários/Recursos ordinários. 02.05 SEC. INFRA EST. URB.

RURAL 15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00058/2022 - 14.01.22 até 31.12.22 - PEDREIRAS CAPOEIRAS LTDA - R\$ 20.125,00

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C890DC67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00076/2022

CONTRATO Nº 00076/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE (01) UMA PRAÇA NO SITIO DOIS RIACHOS, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, CNPJ Nº 17.490.708/0001-70

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Anual do Município (2021), *Orçamento 2021, Recursos Ordinários - Lei Municipal n. 481/2021, crédito especial.*

02.05 SEC. DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

15.451.1011.1140 – Construção de uma Praça na comunidade de Dois Riachos -

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DO CONTRATO: 24/01/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 378.130,02 (trezentos e setenta e oito mil, cento e trinta reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 24/01/2022 até 12 meses.

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:40C6167D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE EDITAL

EDITAL n.º. 002/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL

(Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2022)

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a PRORROGAÇÃO das INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado acima numerado, que objetiva a contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital 01, Extrato de Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico da FAMUP do dia 14/01/2022, e Edital 001/2022 Publicado no site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (saojoaodotigre.pb.gov.br) que passa a vigor com a seguinte redação:

“(…)

5. DAS INSCRIÇÕES:

(…)

5.2 – O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:

5.3 – Presencial: no período de 26 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, das 08h:00min às 12h:00min, na Sala da Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º 32, Centro.”

São João do Tigre (PB), em 24 de Janeiro do ano de 2022.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente Da Comissão

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	25/01/2022
Prazo para Inscrições	26/01 a 01/02/2022
Divulgação do resultado da análise curricular	03/02/2022
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	04/02/2022
Publicação do julgamento dos recursos	07/02/2022
Divulgação do resultado final, após recurso	08/02/2022
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	09/02/2022

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves

Código Identificador:7578A4D7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 003

Decreto do Executivo n.º 003/2022, de 06 de janeiro de 2022.

Revoga disposições de efeito concreto que estabelece local de trabalho de servidores e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que se fez constar em atos de nomeação de servidores efetivos, sem previsão em lei, o local de trabalho;

Considerando já estar pacificado na doutrina e na jurisprudência que servidor não escolhe o local de lotação, podendo a administração, discricionariamente, direcioná-lo para qualquer localde trabalho, desde que, obviamente, a função a ser exercida seja compatível com as atribuições do cargo;

Considerando que tal sujeição afeta todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, estáveis, não estáveis, professores, especialistas de educação, pessoal de apoio, etc., sendo consequência da hierarquia, base da organização da administração pública;

Considerando que este poder discricionário da administração pública, com fonte no regime da Constituição Federal, não pode ser extinto ou modificado por meio de mero ato administrativo;

Considerando que nada impede, entretanto, que a administração estabeleça critérios objetivos para a definição e a escolha da lotação, sendo recomendável a sua adoção, de modo a evitar eventuais acusações de favoritismo e/ou perseguição;

Considerando que a Administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de nulidade, porque deles não se originam direitos, consoante enunciado da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a salutar observância as regras normativas que emanam dos princípios da administração pública previstas no caput do artigo 37 da Constituição Federal, notadamente o da legalidade, o da impessoalidade, e da eficiência;

Faz saber que RESOLVE que:

Art. 1º Ficam revogadas, por meio do presente Decreto, todas as disposições constantes em atos administrativo, editados por este Poder Executivo, que trate do estabelecimento de local de trabalho para servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Art. 2º Fica determinado as Secretarias que, em razão do disposto no artigo anterior, para estabelecerem o local de trabalhos de seus servidores, promovam o procedimento de seleção de lotação, adotando critérios objetivos como o do tempo de serviço, colocação no concurso em que foram aprovados, idade do servidor etc.

Art. 3º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Este Decreto terá vigências a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro

Código Identificador:61245126

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº006/2022
CONTRATO Nº 130/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB e G J T SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo reajuste do Contrato nº 130/2019 em decorrência da alteração do valor do salário mínimo em janeiro/2021 que passou de R\$ 1.100,00 para R\$ 1.212,00, nos termos da Medida provisória 1.091, de 30 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O fundamento legal do reajuste encontra-se nabase do Art. 65, II, “d”, § 8º, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: 1.602.286,68 (Um milhão, seiscentos e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos, conforme nova planilha de custo e formação de preço.

DATA E ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2022, CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA, pela Prefeitura e WALKER COUTINHO CARVALHO, pela empresa

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:D7CA2775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento diário e parcelado de material de limpeza e higiene destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da

Lagoa Tapada-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br. Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Janeiro de 2022

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:4DC97FC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, às 08:30 horas do dia 07 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 132/2008. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br. Edital: www.saojoselt.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Janeiro de 2022

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:D8E1F333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017/2022

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-Pb, Faz Saber aos Interessados que se fará licitação na modalidade Pregão PRESENCIAL/ SRP.

REGISTRO DE PREÇO Constitui o objeto desta Licitação O Registro de Preços de PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL destinados a atender as necessidades das secretarias do município para o deslocamento de pacientes e demais passageiros com necessidades especiais, conforme termo de referência anexo I do edital, por um Período de 12 Meses. Rege a Presente Licitação,

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2022, às 10:30 (horário de Brasília), no departamento de licitação da prefeitura municipal de São Jose da lagoa Tapada no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. Informações de segunda a sexta de 07:30 as 11:30 hs no endereço acima ou no site <http://saojoselt.pb.gov.br/acessoinformacao/licitacoes>, <http://www.tce.pb.gov.br>, e-mail.licitacao@saojoselt.pb.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no sites ja exposto

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB, 24 DE JANEIRO DE 2022

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:34E3E835

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 087/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ Nº 33.160.739/0001-10); OBJETO: Aquisição gradativa de medicamentos da farmácia básica; VALOR GLOBAL: R\$ 164.139,94 (cento e sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos); VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0015 2021 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 303 0048 2108 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/300.211; 1.600.0000/300.214; 1.621.0000/300.213; Dotação Orçamentária: 02 13 10 303 0048 2178 0000 MEDICAÇÃO NA HORA CERTA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/300.211; 1.621.0000/300.213 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e João Eufrazio de Medeiros – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5682E814

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº
088/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 088/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ Nº 33.160.739/0001-10); OBJETO: Aquisição gradativa de medicamentos injetáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 257.279,60 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/300.211; 1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214; Dotação Orçamentária: 02 1310 301 0048 2097 0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.600.0000/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.600.0000/340.214 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e João Eufrazio de Medeiros – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:F143E903

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº
089/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ Nº 33.160.739/0001-10); OBJETO: Aquisição gradativa de material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R\$ 299.292,49 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/300.211; 1.635.0000/300.530; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/300.211;

1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/300.211; 1.600.0000/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.600.0000/340.214 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e João Eufrazio de Medeiros – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:7EDA6E54

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº
089/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.936.090/0001-76; OBJETO: Aquisição gradativa de material de uso hospitalar; VALOR GLOBAL: R\$ 17.859,50 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/300.211; 1.635.0000/300.530; Dotação Orçamentária: 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.602.0000/340.210; Dotação Orçamentária: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/300.211; 1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fontes: 1.500.1002/300.211; 1.600.0000/300.214; Dotação Orçamentária: 02 13 10 305 0051 2008 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fontes: 1.500.1002/340.211; 1.600.0000/340.214- MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Aquiles Augusto Rezende de Araújo – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:01721055

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 253/2021

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Credenciamento nº 253/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB e a empresa ERIONE DE ARAÚJO OLIVEIRA 01771619490, (CNPJ Nº 36.495.997/0001-45), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente APOSTILAMENTO tem como objeto de determinar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022** destinado **Contratação gradativa de diárias de coletor de entulho.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização de **acréscimo de dotação orçamentária**, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, realiza-se o presente **Apostilamento**, cujo objetivo é a Alteração do Disposto na Clausula Nona da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES:

1.500.0000-001 001

1.704.0000-001 530

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES:

1.500.0000-001 001

1.704.0000-001 530

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 09 15 451 0024 2144 0000 RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO ANTIGO LIXÃO URBANO

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES:

1.500.0000-001 001

1.704.0000-001 530

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES:

1.500.0000-001 001

1.704.0000-001 530

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES:

1.500.0000-001 001

1.704.0000-001 530

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 12 15 541 0052 2032 0000 IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DO LIXO URBANO

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES:

1.500.0000-001 001

1.704.0000-001 530

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES:

1.500.0000-001 001

1.704.0000-001 530

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 11 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:FC973537

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 PREGÃO

PRESENCIAL Nº 014/2020 – PROC. LICITATÓRIO Nº

105/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – PROC. LICITATÓRIO

Nº 105/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 13.374.547/0001-07; OBJETO: aquisição gradativa de material de construção, hidráulico, de pintura e equipamentos correlatos; VALOR GLOBAL: R\$ 216.376,90 (duzentos e dezesseis mil trezentos e setenta e seis reais noventa centavos); VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 05 20 606 0006 1012 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.573.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.0000/262.113; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOT AÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP.; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 13 392 0030 2090 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.750.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211; 1.635.0000/300.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002/300.211; 1.501.0000/300.250; 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTES: 1.500.0000/400.001; 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.660.0000/400.311; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:B87FBFE7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº
016/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: Aquisição gradativa de cestas básicas; VALOR GLOBAL: R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;FONTES:1.500.0000-480 001;1.660.0000-480 311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;FONTES:1.500.0000-400 001;1.660.0000-400 311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA;ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;FONTE:1.660.0000-400 311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;FONTE:1.500.0000-400 001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0038 2119 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;FONTE:1.500.0000-400 001- MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; UBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5C3EABFA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº
077/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 077/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 13.374.547/0001-07; OBJETO: Aquisição Gradativa de material de construção, hidráulico, de pintura, equipamentos correlatos e madeira; VALOR GLOBAL: R\$ 240.031,25 (duzentos e quarenta mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos); VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE

CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 05 20 606 0006 1012 0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; 1.704.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1001/220.111; 1.573.0000/001.530; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; LEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 1.540.0000/262.113;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.0000/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.540.0000/262.113;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;1.704.0000/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP.;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 392 0030 2090 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 392 0030 2092 0000 REVITE MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/001.001;DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA:02 12 15 782 0031 1068 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:1.500.0000/001.001;1.750.0000/001.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES:1.500.1002/300.211;1.635.0000/300.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS;ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTES: 1.500.1002/300.211;1.501.0000/300.250;1.600.0000/300.214; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE: 1.600.0000/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL;3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;FONTE:1.500.0000/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000/400.001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.660.0000/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTES: 1.500.0000/400.001;1.660.0000/400.311;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.660.0000/400.311;DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.660.0000/400.311; DOTAÇÃO;ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;FONTE:1.500.0000/400.001 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de janeiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C7900959

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00001/2022

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados aos veículos pertencentes a frota municipal e locados, utilizados pela Secretaria de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTÍVEIS QUATRO FOLHAS LTDA – ME - R\$ 49.849,00.

Sapé - PB, 04 de Janeiro de 2022

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B00FE022

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados aos veículos pertencentes a frota municipal e locados, utilizados pela Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 04/01/2022.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F5C3E856

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados aos veículos pertencentes a frota municipal e locados, utilizados pela Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50.100–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 50100.10.301.3007.2092 – 50100.10.122.1005.2091 – MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – A FARMACÊUTICA – 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA – 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R – 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S – 50100.10.301.3007.2159 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID19 – 50100.10.301.3007.2170 – MAN. DAS ATIV. DO PROG. AGENTES COMUN. SAUDE – ACS – 50100.10.301.3007.2171 – MAN. DAS ATIV. DO PROG. EST. SAÚDE NA FAMÍLIA –ESF – 50100.10.301.3007.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF – 50100.10.301.3007.2174 – MANUT. DA SMS (CUSTEIO) – EMENDA INDIVIDUAL – 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS – 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA COMPL – 50100.10.302.3007.2100 – MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICÍLIA – 50100.10.302.3007.2101 – MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – 50100.10.302.3007.2102 – MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEIS AS URGEN – 50100.10.302.3007.2103 – MANTER ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE –

50100.10.302.3007.2104 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL –
 50100.10.302.3007.2105 – MANTER AÇÕES DE SERVIÇOS
 PUBLICOS DE SAUDE – CONVE – 50100.10.302.3007.2108 –
 MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL –
 50100.10.302.3007.2109 – MANTER ATIVIDADES DA
 RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – 50100.10.302.3007.2110 –
 MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO
 – S – 50100.10.302.3007.2111 – MANTER ATIVIDADES DE
 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –
 50100.10.302.3007.2173 – MANUT. MATERN.HOSP. SA
 ANDRADE – EMENDA INDIVIDUAL – 50100.10.305.3007.2106 –
 MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – VIGILANCIA EM
 SAÚDE – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA:
 até 03/02/2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de
 Saúde de Sapé e: CT Nº 00001/2022 - 04.01.22 - POSTO DE
 COMBUSTÍVEIS QUATRO FOLHAS LTDA - ME - R\$ 49.849,00.

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1F73BA91

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição de Pneus e Rodas destinados a manutenção dos veículos a frota Municipal; ADJUDICO o seu objeto a: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 219.510,00.

Sapé - PB, 23 de Dezembro de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9F56DC80

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição de Pneus e Rodas destinados a manutenção dos veículos a frota Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 219.510,00.

Sapé - PB, 23 de Dezembro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -
 Prefeito

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:141A38EB

CPL
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 00003/2021**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 00003/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Pneus e Rodas destinados a manutenção dos veículos a frota Municipal; DESIGNO os servidores Fernanda Mendes Cabral, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestora; e Fabio de Oliveira Firmino, Sub Gerente de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade

Pregão Eletrônico nº 00003/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 23 de Dezembro de 2021

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -
 Prefeito

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FC0C0820

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus e Rodas destinados a manutenção dos veículos a frota Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20600.12.361.3004.2029–Manter atividade do transporte escolar Elemento:3.3.90.30.00.00 – Material de consumo – Fonte recurso próprio–mde Fundeb Pnate federal. VIGÊNCIA: até 23/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00104/2021 - 23.12.21 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 219.510,00.

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7CCC0E8B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
 Pregoeiro

Publicado por:
 João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:31CCEA61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Peças para Veículos Leves, Vans, Micro-ônibus e Ônibus da Prefeitura de Tavares – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/02/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail:

cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira.

TAVARES – PB, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:568DA44B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS ESTABELECIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VIRUS (COVID 19) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO, que se faz necessária a adoção de medidas mais restritivas para conter a proliferação da COVID 19;

CONSIDERANDO, que medidas proporcionais a gravidade e condições de saúde estão sendo adotadas, gradativamente e em tempo oportuno;

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO, ainda um aumento diário do número de casos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica proibida no âmbito municipal até o dia 10 de fevereiro de 2022, a realização de festas dançantes, shows e similares em ambientes públicos ou privados, bem como cavalgadas, vaquejadas, bingos, festas dançantes em bares/restaurantes/espetinhos e similares, além de qualquer evento musical ou cultural que provoque aglomeração de pessoas.

Parágrafo Único: os estabelecimentos devem exigir o cartão de vacinação para autorizar o ingresso das pessoas, devendo constar as doses dos imunizantes que foram aplicados.

Art. 2º - Em caso de descumprimento das medidas adotadas por este Decreto, ficam estabelecidas as seguintes sanções:

I - multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos; II - Cassação de alvará de funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Uiraúna, 22 de janeiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:EE4B8705

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A
PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO
TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro – Uiraúna - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 089240780001-04, através da Secretaria da Fazenda Pública, em conformidade com a Lei Complementar nº 041/2021 de 27 de dezembro de 2021 (REGULAMENTA O USO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA, INSTITUI A TAXA DE EMBARQUE, FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público o **EDITAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, para a concessão de **PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA-PARAÍBA** objetivando o preenchimento dos guichês, boxes e lojas, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento e na Lei Complementar Municipal nº 041/2021.

DO OBJETO DA PRORROGAÇÃO

A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA**, para a concessão de **PARA A PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE UIRAÚNA- PARAÍBA** são destinados aos guichês de empresas de ônibus, haja vista a ausência de inscrições até a data limite de encerramento do prazo, bem como para oportunizar mais pessoas concorrerem ao preenchimento dos boxes e lojas.

A prorrogação é justificável em virtude da necessidade de preenchimento das vagas de guichês, posto que não há sentido uma rodoviária funcionar sem a presença das empresas de ônibus nos guichês existentes no prédio, bem como oportunizar mais pessoas para concorrerem ao preenchimento dos boxes e lojas.

Em virtude da prorrogação do prazo de inscrição, as datas para a divulgação do resultado de habilitação e demais fases ficam alteradas, conforme se observará pelo item 2 do presente edital.

DO NOVO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1- As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico www.uirauna.pb.gov.br

Etapa - Período - Duração

Novo Período de inscrições – 19/01/2022 até 28/01/2022-09 dias corridos

Resultado da fase de habilitação- 01/02/2022 - 1 dia para análise Interposição de recurso da fase de habilitação- 02/02/2022 a 03/02/2022 - 2 dias úteis

Resultado final-04/02/2022

Período de convocação dos classificados apresentação da documentação complementar (quando for o caso) - 07/02/2022 a 18/02/2022

2.2- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com os prazos estabelecidos no anexo acima.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Permanecem mantidos os demais termos do edital de abertura do processo seletivo simplificado.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Uiraúna - PB, 24 de janeiro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:B70C563D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **ANA PAULA ALVES DUARTE**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 17 de janeiro de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:A4D0ACA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 028/2022

Nome: Sandro Aurélio Possidônio Duarte

Função: Agente de Combate as Endemias

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 17/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 029/2022

Nome: Rosiele Pinto Silva

Função: Agente de Combate as Endemias

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 17/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 030/2022

Nome: Alessandro Alves de Abrantes

Função: Agente de Combate as Endemias

Local de trabalho: Secretaria de Saúde

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 17/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 031/2022

Nome: Maria Kaline Gadelha Andrade

Função: Agente Comunitário de Saúde

Local de trabalho: Secretaria de Saude

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 17/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 032/2022

Nome: Maria Auda Pereira dos Santos

Função: Agente Comunitário de Saúde

Local de trabalho: Secretaria de Saude

Remuneração: R\$ 1.550,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 17/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 033/2022

Nome: José Iran Filho

Função: Técnico de Enfermagem

Local de trabalho: UBS 2 Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 17/01/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 034/2022

Nome: Josefa Alves de Oliveira

Função: Técnico de Enfermagem

Local de trabalho: UBS Cachoeira dos Alves

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 17/01/2022 a 30/06/2022.

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:B39DB6EB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, DESTINADAS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57.**

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA						
CNPJ: 03.352.303/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

1	CESTA BÁSICA – 01 pacote de biscoito tipo maria ou similar de 400 gr; 01 pacote de bolacha tipo cream cracker ou similar, de 400 gr; 01 pacote de rapadura quebradinha de 1ª qualidade, de 400 gr; 02 kg de açúcar; 02 pacotes de macarrão de 500 gr; 05 flocão de milho de 500 gr; 01 proteína de soja de 400 gr; 01 leite em pó integral de 200 gr; 02 kg de arroz parboilizado; 02 kg de feijão cariquinho; 01 lata de óleo de soja de 900 ml; 01 pacote de café torrado e moído de 250 gr. As cestas devem ser entregues embaladas e na sede da Prefeitura.	ESPERANÇA	CESTA	2000	79,00	158.000,00
TOTAL						158.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.

CNPJ: 03.352.303/0001-61.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 158.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 24 de Janeiro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:944135B0

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022

Aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.664.071/0001-09.

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA						
CNPJ: 03.352.303/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Achocolatado em pó, embalagem com 400gr	MARATÁ	UND	800	4,85	3.880,00
2	Açúcar triturado, embalagem com 1Kg	ALEGRE	KG	5000	4,15	20.750,00
3	Adoçante dietético Líquido, 100ml	MARATÁ	UND	500	2,59	1.295,00
4	Amido de Milho, embalagem de 500g	QUIMINO	UND	1000	6,86	6.860,00
5	Arroz Parboilizado Tipo 1, embalagem de 1 kg	CLEBON	KG	5000	4,19	20.950,00
6	Arroz Polido, longo fino, tipo 2, embalagem de 1 kg	TRÊS MOINHOS	KG	5000	4,29	21.450,00
7	Aveia em flocos, embalagem de 170g	YORK	UND	500	3,15	1.575,00
8	Azeite de oliva, embalagem de 500 ml	GALO	UND	500	19,49	9.745,00
9	Biscoito Doce, Tipo MAISENA oi similar, embalagem de 400gr	VITAMASSA	UND	8000	3,97	31.760,00
10	Biscoito Doce, Tipo Maria, embalagem de 400gr	VITAMASSA	UND	8000	3,97	31.760,00
11	Biscoito Salgado, tipo cream cracker ou similar, embalagem de 400gr	VITAMASSA	UND	8000	3,97	31.760,00
12	Bolacha Comum, embalagem de 250Gr	ESPERANÇA	UND	8000	2,50	20.000,00
13	Bolacha sortida, embalagem de 400Gr	AMIDOMIL	UND	500	4,27	2.135,00
14	Boldo do Chile, embalagem de 10gr	MARATÁ	CX	250	2,59	647,50
15	Café torrado e moído, embalagem de 250gr	NORDESTINO	UND	10000	8,29	82.900,00
16	Caldo de carne, caixa com 24 unidades de 19gr	KNOR	CX	1000	11,40	11.400,00
17	Caldo de galinha, caixa com 24 unidades de 19gr	KNOR	CX	1000	11,40	11.400,00

18	Camomila P/ Chá 8gr	MARATÁ	CX	250	2,79	697,50
19	Canjiquinha De Milho, embalagem de 400gr	SÃO BRAZ	UND	500	8,77	4.385,00
20	Carne de Charque, embalagem de 1 kg	MASTERBOI	KG	2500	33,00	82.500,00
21	Chocolate Granulado, Embalagem de 150gr	DORE	UND	50	3,50	175,00
22	Colorífico sem sal, embalagem de 500gr	NORDESTINO	UND	500	3,29	1.645,00
23	Creme de leite, embalagem de 200gr	MOCOCA	UND	1000	2,10	2.100,00
24	Doce enlatado, embalagem de 300gr	SÃO JOSÉ	UND	1000	2,79	2.790,00
25	Erva doce para chá, com 10g	MARATÁ	CX	250	3,37	842,50
26	Extrato de Alho, embalagem de 500ml	VO ITA	UND	500	3,30	1.650,00
27	Extrato de Tomate, embalagem de 190gr	QUERO	UND	1000	2,70	2.700,00
29	Farinha de mandioca, embalagem de 1 kg	ARANDAS	KG	1000	4,23	4.230,00
30	Farinha de milho, tipo flocão, embalagem de 500g	SÃO BRAZ	UND	1000	1,78	1.780,00
31	Farinha de trigo com fermento, embalagem de 1kg	ROSA BRANCA	KG	1000	4,77	4.770,00
32	Farinha de trigo sem fermento, embalagem de 1kg	ROSA BRANCA	KG	1000	4,57	4.570,00
33	Farinha Láctea, embalagem de 400g	NESTLÉ	UND	1000	9,67	9.670,00
34	Feijão Cariquinha 1ª Qualidade, embalagem de 1kg	SAFRA OURO	DE KG	6000	8,19	49.140,00
36	Feijão Macassar 1ª Qualidade, embalagem de 1kg	SAFRA OURO	DE KG	6000	6,99	41.940,00
37	Feijão Preto tipo 1, embalagem de 1kg	SAFRA OURO	DE KG	1000	7,37	7.370,00
38	Flocos de Milho pré cozido, embalagem de 500gr	NORDESTINA	UND	10000	1,49	14.900,00
41	Iogurte, embalagem plástica de 1 litro	ISIS	UND	2500	4,37	10.925,00
42	Leite Condensado, Embalagem de 395 Gr	TIGUINHO	UND	500	4,09	2.045,00
43	Leite De Coco, Bem. 200 Ml	BOM COCO	UND	500	1,79	895,00
44	Leite De Soja 300g	SUPRA SOY	UND	1000	13,17	13.170,00
45	Leite Em Pó Desnatado, Emb. 200G	TIGUINHO	UND	5000	5,57	27.850,00
46	Leite Instantâneo lata com 380g	NINHO	UND	2000	14,85	29.700,00
47	Leite Integral Em Pó, Emb. 200 G	TIGUINHO	UND	5000	5,76	28.800,00
48	Leite Zero Lactose lata com 400g	NINHO	UND	1000	14,90	14.900,00
49	Macarrão Tipo Espaguete 500 G	PILAR	UND	8000	2,69	21.520,00
50	Maionese, Emb. 250 G	ARISCO	UND	500	3,99	1.995,00
51	Margarina 500 G	CLEBON	UND	5000	4,99	24.950,00
52	Milho Para Pipoca 500g	NORDESTINO	UND	500	3,19	1.595,00
53	Milho Verde e Ervilha, Emb. 200 G	TRADELI	UND	500	2,79	1.395,00
54	Milho Verde, embalagem 200g	TRADELI	UND	500	2,46	1.230,00
55	Mistura de Mingau 230g	FORTLONE	UND	2000	3,80	7.600,00
56	Mugunzá, Pacote 500g	DONA CLARA	UND	3000	2,24	6.720,00
57	Óleo De Soja Comestível, Emb. Plást. 900 ml	LISA	UND	6000	9,75	58.500,00
58	Protéina Texturizada de Soja, embalagem de 400 gr	SUPLASOY	UND	10000	4,17	41.700,00
59	Queijo Ralado, embalagem de 50gr	MINEIRINHO	UND	500	2,69	1.345,00
60	RAPADURA, QUEBRADINHA 1ª QUALIDADE 400 G	BOA VISTA	UND	5000	2,79	13.950,00
61	SAL IODADO 1ª QUALIDADE, embalagem com 1kg	CAMPEÃO	KG	2000	0,89	1.780,00
62	Sardinha em conserva Óleo e molho de tomate 125g	88	UND	2000	4,29	8.580,00
63	Suco de Cajú industrializado 500ml	DAFRUTA	UND	500	2,60	1.300,00
64	Suco de Uva industrializado 500ml	DAFRUTA	UND	500	3,95	1.975,00
65	Tempero Completo Líquido, Emb. de 500ml	PILÃO	UND	2000	2,55	5.100,00
66	Tempero misto, Emb. 100 G	NORDESTINO	UND	2000	0,85	1.700,00
67	Vinagre De Alcool, Emb. 750 ml	MURION	UND	1500	2,15	3.225,00
68	Xerém De Milho, 500mg	PATOENSE	UND	500	2,34	1.170,00
69	Fiambre, Emb. 320g	ODERICHE	UND	250	6,69	1.672,50
70	Molho de tomate, 340 gr	PREDILETO	UND	250	1,49	372,50
TOTAL						885.782,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.664.071/0001-09.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.

CNPJ: 03.352.303/0001-61.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70.

Valor: R\$ 885.782,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 24 de Janeiro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:92767719

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 436/2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA O ART.12, §4º E OS ANEXOS II E III, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO E

LEI MUNICIPAL Nº 436/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA O ART.12, §4º E OS ANEXOS II E III, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DE PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º - Altera o **Art.12, §4º** e os **anexos II e III** da Lei Municipal nº 366/2019, que passa a vigorar com a redação:

Art.12º - O Quadro Efetivo passa a ser formado por...

§1º ...

§2º ...

§3º ...

§4º. Os cargos pertencentes ao Grupo Administrativo Comissionado (GAC) referencia GOC-1, são os seguintes:

Secretário Geral

Assessor Legislativo/Parlamentar

Chefe de Gabinete

Tesoureiro

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de janeiro de 2022.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO II – QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS
GRUPO ADMINISTRATIVO COMISSONADO – G.A.C

Nomenclatura	Nº Vagas	Perspectiva de Provimento	Vencimentos RS	Gratificações
Secretário Geral	01	Livre Provimento	1.400,00	70%
Assessor Parlamentar	08	Livre Provimento	1.400,00	70%
Chefe de Gabinete	01	Livre Provimento	1.400,00	70%
Tesoureiro	01	Livre Provimento	1.800,00	70%

ANEXO III – NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGOS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Assessor Legislativo/Parlamentar	Idade mínima de 18 anos; Livre Provimento	Descrição sumária: Realizar atividade de análise, controle, supervisão, execução e apoio procedimental à atividade legislativa e fiscalizadora da Câmara Municipal, orientar a execução e, sempre que haja necessidade de serviço, colaborar para com o cumprimento das funções atribuídas ao Assistente Legislativo, nas atividades de protocolo e informações, arquivo e biblioteca e de cunho legislativo; estudar e informar processos de pequena complexidade, dentro de orientação geral; assessorar a Mesa Executiva, a Diretoria Geral, a Diretoria Legislativa, Vereadores, Comissões, Grupos Administrativos de Trabalho órgãos da Câmara em assuntos ligados à esfera de sua competência e sobre questões regimentais; colaborar na emissão de pareceres sobre proposições em geral, submetidas às Comissões da Casa; elaborar minutas de propostas de emenda à Lei Orgânica do Município, de projetos de lei, de decreto legislativo, de resolução, de recursos, bem assim emendas, subemendas e substitutivos; supervisionar a atuação das propostas de emenda à Lei Orgânica do Município, de projetos de lei, de decreto legislativo, de resolução e outras proposições apresentadas; colaborar no controle de

		prazos regimentais, especialmente para promulgação e sanção de matéria aprovada, pedidos de informação, encaminhamento de autógrafos, vetos e outros; prestar informação sobre proposições apresentadas, analisando a existência de matéria, aprovada ou não, da mesma natureza, semelhante ou idêntica; redigir e conferir correspondência e outros textos relativos à atividade legislativa e fiscalizadora da Câmara Municipal, especialmente quanto à ortografia, estética, clareza do texto e questões de técnica legislativa; emitir parecer sobre assunto de sua especialidade; desempenhar outras funções correlatas.
--	--	---

MARCOS ERON NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B85081A1

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 437/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 437/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DE PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º. São consideradas diárias as concessões a título financeiro, feitas ao Presidente da Mesa Diretora e Vereadores, Assessores e demais cargos constantes conforme especificado na tabela do Anexo I a presente Lei, quando de viagem para fora da área do Município e a trato de assuntos de interesse da Administração Pública.

Art. 2º. Os valores das diárias, conforme estipuladas na tabela anexa, estão fixadas em real, proibida sua vinculação a qualquer indexador.

Art. 3º. Estão incluídas no valor das diárias as despesas relativas à hospedagem e alimentação.

Art. 4º. O ressarcimento de despesas com viagem, a critério, do Legislativo, será mediante a apresentação das correspondentes notas e recibos.

Parágrafo Único - mesmo com a concessão de diárias, poderá o órgão ou autoridade competente, conceder ajuda de custos a título de indenização das despesas concretizadas pelo agente beneficiário, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo "caput", deste artigo.

Art. 5º. Nos valores concedidos como diárias, não se incluem despesas realizadas com pagamento de táxis e/ou outros transportes terrestres utilizados na localidade onde se encontra o beneficiário cumprindo seu dever.

Parágrafo Único - Não se incluem nos valores das diárias as despesas inerentes a gastos com combustíveis utilizados para o deslocamento do Agente beneficiário, em veículo de sua propriedade ou de terceiro a sua disposição.

Art. 6º. Igualmente não constam como dever do beneficiário de diárias, despesas de outras fontes, como acesso as localidades nas quais se tenha o dever de adentrar para dar cumprimento às obrigações para as quais foi designado em missão.

Art. 7º. As despesas com passagens terrestres e aéreas não serão recebidas como diárias e se incluirão como ajuda de custos para viagens curtas, médias e a longa distância.

Art. 8º. O servidor que se deslocar em viagem, representando oficialmente algum membro do Poder Legislativo, fará jus à diária de igual valor correspondente como se assim o fosse.

Parágrafo Único – A representação de que trata este artigo, deverá ser oficializada através de portaria oriunda da Mesa Diretora, devendo-se o ato revestir-se de todas as formalidades legais.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando o Poder Legislativo no que couber autorizado a regulamentar a presente Lei.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE VALORES EXPRESSO EM REAL

CARGO / FUNÇÃO	LOCALIDADES			
	PARAÍBA	CAMPINA GRANDE / JOÃO PESSOA	NORDESTE / NORTE	SUL / SUDESTE / CENTRO OESTE
Presidente da Mesa Diretora	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00
Vereador	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00
Assessor Parlamentar	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00
Chefe de Gabinete	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00
Tesoureiro	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00

MARCOS ERON NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:03A196CC